



CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ATIVIDADES PARA A SNCT 2023

1 – DA SUBMISSÃO DAS ATIVIDADES

1º As atividades são ações que deverão ser realizadas na programação central da SNCT nos dias 19 e 20 de outubro de 2023.

2º Para submissão de propostas de atividades é necessário que os(as) autor(es/as) seja(m): Servidores e/ou discentes do Instituto Federal de Sergipe – IFS. Caso os autores sejam discentes, a proposta deve ter um servidor do IFS como supervisor da atividade.

3º Cada proponente deverá ter/realizar cadastro no Sistema de Publicações do IFS (SisPubli), através do link <http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/eventos>.

4º Antes de efetuar a submissão, a equipe da proposta deverá conhecer o inteiro teor desta chamada, que está disponível no site <http://www.ifs.edu.br/propex>. A submissão da proposta implicará na tácita aceitação dos envolvidos às condições estabelecidas nesta chamada.

5º Para submissão da proposta, o(a) proponente deverá acessar o sistema através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php>, seguindo as etapas descritas abaixo:

- Clicar em "Acesso ao Sistema";
- Entrar com login e senha;
- Clicar em "Nova Submissão";
- Escolher a opção "Atividades SNCT 2023", preencher todas as informações solicitadas;
- Anexar a proposta em pdf (Anexo I) e salvar ao final.

6º As propostas deverão ter no máximo duas (02) páginas.

7º Serão desclassificados as propostas que não obedecerem rigorosamente às normas.

8º O período de submissão das propostas será do dia **26/09/2023** até o dia **03/10/2023** e ocorrerá exclusivamente acessando o Sistema SISPubli na página publicacoes.ifs.edu.br. A lista das atividades selecionadas será divulgada no espaço da SNCT 2023 no site da PROPEX (<http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex>) até o dia **06/10/2023**.

9º O suporte ao sistema SISPubli está disponibilizado através do endereço eletrônico publicacoes.suporte@ifs.edu.br.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ATIVIDADES PARA A SNCT 2023

10º As atividades serão analisadas de acordo com a aderência ao evento da SNCT 2023.

11º As atividades propostas poderão contemplar Oficinas, Minicursos, Apresentações Culturais, etc. O(A) proponente deverá indicar no formulário da proposta (Anexo I) o tipo de atividade da proposta.

12º As propostas serão avaliadas pela equipe da PROPEX-IFS vinculada à comissão central da SNCT 2023.

13º O(AS) proponente(s) devem descrever na proposta qual a infraestrutura que necessitará para realizar a atividade.

14º O(AS) proponente(s) devem descrever na proposta a quantidade de pessoas que participarão da atividade proposta.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15º Os assuntos não tratados neste regulamento serão resolvidos pela PROPEX/IFS.

16º O não cumprimento de qualquer uma das regras previstas neste edital e em seus anexos acarretará na eliminação da proposta.

Aracaju, 26 de setembro de 2023.

PROPEX/IFS.